PROTOCOLO
Reg. nº 01891 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 28 v
Caçu, 21 / 02 / 2000
Secretária - Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 77 DO LIVRO Nº. 15
CAÇU 10 / 10 / 2000
Juciwanda

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 03 /00, de 21 de fevereiro de 2000.

APROVADO
EM VOTAÇÃO
À Secretaria para providências
Caçu, 23 / 02 / 2000
Presidente

Solicita a realização de reforma nas instalações do Colégio Municipal Deputado Costa Lima, notadamente no que diz respeito à sua fachada frontal e a construção de 02 (dois) banheiros. Solicita, ainda, que sejam adquiridas carteiras escolares para compor as salas de aulas e da administração do Colégio.

Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de reforma nas instalações do Colégio Municipal Deputado Costa Lima, notadamente no que diz respeito à sua fachada frontal que está a merecer melhoramentos, bem como sua pintura geral a qual necessita ser restaurada. Precisa-se também com urgência, que sejam construídos mais 02 (dois) banheiros. Solicita, ainda, que sejam adquiridas carteiras escolares, equipamentos e móveis para compor as salas de aulas e salas da administração do Colégio.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1999.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**

Justificativa:

O Colégio Municipal Deputado Costa Lima, durante o atual mandato eletivo, não recebeu a assistência que merece por parte da Administração Municipal. Diante dessa ausência de atenção às suas instalações fixas e móveis, o Colégio ficou carente em vários aspectos, como sendo:

A - a sua aparência já não merece qualquer elogio, pois a sua pintura está necessitando ser totalmente restaurada, visto que a ação do tempo deixou muito deteriorada a atualmente existente;

B - a sua fachada frontal necessita de profundo melhoramentos, pois não está apresentando um visual digno da importância que detém aquele Colégio;

C - os banheiros existentes não atendem a demanda dos alunos usuários, precisando, urgentemente, ser construído, no mínimo, mais 02 (dois) banheiros;

D - o número de carteiras escolares é insuficiente para o número de alunos, além de muitas disponíveis estarem danificadas. Daí a necessidade de adquirir carteira novas em quantidade maior;

E - a deficiência de móveis também é visível, não atendendo a contento às necessidades daquele estabelecimento;

F - da mesma forma os equipamentos de trabalho, estes estão defasados e são insuficientes para sustentar as atividades dos professores, funcionários e alunos. Razão que induz a uma revisão no equipamento existente e a sua atualização de acordo com a exigência e necessidade atual.

É de fundamental importância que este mandato não se encerre sem que a Administração volva os olhos para o maior colégio municipal, buscando ver e acudir as suas necessidades quanto ao que refere-se a reformas, melhorias, ampliações e aquisições do que é essencial ao fornecimento de uma educação adequada e ao nível que os alunos e professores merecem.

Sem adentrar no mérito da obrigação e da essencialidade do ensino, só o fato de alertarmos para o estado em que se encontra o Colégio Municipal Deputado Costa Lima já cria uma expectativa e praticamente a certeza de que este Requerimento sensibilizará o Chefe do Poder Executivo e que o mesmo acionará os órgãos municipais competentes para atender ao apelo aqui contido.

Diante do exposto, considerando que esta matéria é de interesse da coletividade, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação unânime deste Requerimento.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**